## VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:





2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206 adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt







### SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

# MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 4 E 8 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- Por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.pt/com a sequinte informação:
  - · Nome completo;
  - Data de nascimento;
  - Número de identificação civil;
  - Morada;
  - Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>1</sup>
  - Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.
- Ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

#### MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE (via postal)

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental. 1149-015 LISBOA ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 18 de janeiro Voto antecipado em mobilidade. (nome completo do eleitor) , nascido a \_\_\_ com o n.º de identificação civil \_\_\_\_, com o endereço de correio eletrónico \_ telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de Com os melhores cumprimentos. (assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 8 de janeiro.

#### VOTAÇÃO **NO DIA 11 DE JANEIRO**

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

#### **DEVE RECEBER**

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas pelo menos uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.